

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

**DECRETO Nº. 129/2018**, de 22 de outubro de 2018.

O Cidadão **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a Portaria 529/2018 de 16/07/2018 que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares á servidores deste município.

**CONSIDERANDO** que o servidor **OTÁVIO CORRÊA ARANHA** está á disposição da Justiça Eleitoral da 35ª Zona de Baião/PA.

**CONSIDERANDO** que devido as Eleições 2018, o servidor acima citado não gozou suas férias no período estipulado pela Portaria 529/2018 de 16/07/2018.

**R E S O L V E:**

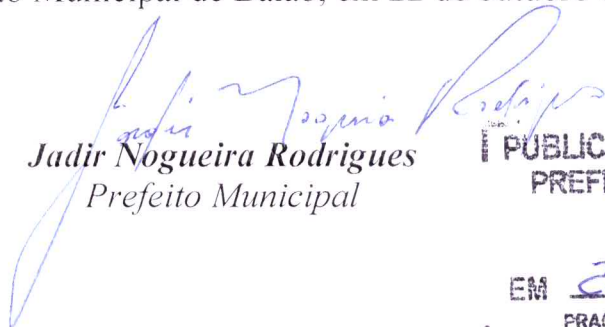
**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **OTÁVIO CORRÊA ARANHA**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura no Cargo de "AUXILIAR DE SECRETARIA", 30 (trinta) dias de férias regulamentares subdivididas em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias cada de acordo com cronograma abaixo:

- De 01/11/2018 á 15/11/2018.
- De 15/01/2019 á 30/01/2019

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 22 de outubro de 2018.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

